



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

Depto. de Compras e Licitações

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 107/2022

PROCESSO	1299/2022	PREGÃO PRESENCIAL	081/2022
----------	-----------	-------------------	----------

Aos 26 dias do mês 12 de 2022, autorizada pelo processo de **Pregão Presencial 081/2022**, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços para eventual e futura aquisição de mobiliários e eletrodomésticos para atender o Refeitório Municipal e o Departamento de Educação, requisitados através do processo nº 1299/2022, de acordo com o disposto no art. 15, II, da Lei n.º 8.666/93, e das disposições contidas na Lei nº 10.520/02 e Decreto Municipal 1.616 de 03 de Janeiro de 2017, que conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento Prefeitura e Fornecedor:

1. Consideram-se registrados, para o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de mobiliários e eletrodomésticos para atender o Refeitório Municipal e o Departamento de Educação, requisitados através do processo nº 1299/2022, o fornecedor Exclusiva Comercial e Negócios Ltda, estabelecido à Rua José de Araújo Moraes, nº 570 – Loja 01, bairro Jardim Germânia, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ 30.522.695/0001-32, e-mail: comercial@exclusivanegocios.com.br, Tel: (11) 99629-1494, de acordo com a tabela abaixo:

Item	Unidade Medida	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
3	UN	6	Quanta	R\$ 383,00	R\$ 2.298,00
Descrição	BALANÇA COMERCIAL DIGITAL 40 KG - DE USO COMERCIAL, FUNÇÕES INCLUIDAS: DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO; SUPORTA ATÉ 40KG. DISPLAY LED. POSSUI DISPLAY PARA CLIENTES; CONTÉM 8 MEMÓRIAS. INCLUI A TECLA TARA QUE PERMITE SUBTRAIR O PESO DOS RECIPIENTES. POSSUI A TECLA ZERO PARA RESTAURAR O VALOR DA BALANÇA. TIPO DE ALIMENTAÇÃO: BATERIA E CORRENTE ELÉTRICA. 110V/220V 34 CM X 23 CM.				
9	UN	1	FC2	R\$ 4.071,00	R\$ 4.071,00
Descrição	FORNO INDUSTRIAL A GÁS – MEDIDAS: 1250MMX920MMX650MM (AXLXP) – FORNO INOX 90CM COM PEDRA REFRAATÁRIA GÁS GLP. DETALHES: - LATERAIS, FRENTE E TETO EXTERNAS EM AÇO INOX; - SISTEMA PARA ABERTURA DO VIDRO TIPO GUILHOTINA COM ACABAMENTO EM PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA COM BASE FOSFATIZADA; - QUEIMADORES COM SISTEMA DE GAVETA, EM AÇO TUBULAR, COM REGULADOR DE ENTRADA DE AR PARA UMA CHAMA PERFEITA; - PEDRA REFRAATÁRIA QUE ARMAZENA O CALOR OBTENDO MAIOR; - UNIFORMIDADE NO ASSADO; - BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS EM CHAPA GALVANIZADA, SUPER- RESISTENTE; - ACOMPANHA UMA GRELHA REFORÇADA POR CÂMARA; - CAVALETE REFORÇADO EM AÇO CARBONO COM ACABAMENTO EM PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA COM BASE FOSFATIZADA; - REVESTIMENTO INTERNO EM AÇO GALVANIZADO; - CÂMARA COM TRÊS TRILHOS DE APOIO PARA REGULAGEM DE ALTURA DAS GRELHAS; - ISOLAMENTO EM LÃ DE ROCHA; - ABERTURA TOTAL DO VIDRO; - TERMÔMETRO NA LATERAL DO FORNO; - GÁS BAIXA PRESSÃO (GLP); - GARANTIA: 3 MESES. ESPECIFICAÇÕES: - DIMENSÕES EXTERNA APROXIMADAS: ALTURA:1250MM/1890MM; - LARGURA: 920MM; - PROFUNDIDADE: 654MM; - ALTURA TOTAL: 1510MM; - ALTURA/LARGURA/PROFUNDIDADE INTERNA: 270MM/800MM/600MM. - CONSUMO DE GÁS: 0,957 KG/H; - POTÊNCIA: 10.910 KCAL/H; - ALTURA/LARGURA/PROFUNDIDADE INTERNA: 270MM/800MM/600MM. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE E INSTALADO PELO FORNECEDOR.				
18	UN	4	JL Colombo	R\$ 718,00	R\$ 2.872,00
Descrição	LIQUIDIFICADOR ALTA ROTAÇÃO 2LTS - 1400W - 110V - EQUIPAMENTO PROFISSIONAL QUE ATENDE COM RAPIDEZ, AGILIDADE E SEGURANÇA AS ALTAS DEMANDAS. -COM 1400W DE POTÊNCIA -ALTA ROTAÇÃO DE 25.000 RPM, SUA JARRA TRANSPARENTE FACILITA O ACOMPANHAMENTO VISUAL DO PREPARO DA RECEITA. É PRODUZIDA EM POLICARBONATO, MATERIAL ALTAMENTE RESISTENTE CONTRA IMPACTOS E ANTIADERENTE AO CHEIRO DOS ALIMENTOS. COM CAPACIDADE MÁXIMA PARA 2 LITROS, POSSUI TAMPA EM BORRACHA ERGONÔMICA QUE GARANTE UMA MELHOR VEDAÇÃO E PRATICIDADE DE MANUSEIO, ALÉM DOS PÉS ANTIDERRAPANTES QUE PROPORCIONAM ESTABILIDADE DURANTE O USO.				
19	UN	10	Madri	R\$ 780,00	R\$ 7.800,00

Rua Geraldino de Oliveira, 236, Centro, CEP 12935-000, Vargem/ SP
Fone (11) 4598-3000 - email: compras@vargem.sp.gov.br

FABIOLA PERPETUA
VIANA BERNARDO
PIAO:25719405895

Assinado de forma digital por
FABIOLA PERPETUA VIANA
BERNARDO PIAO:25719405895
Dados: 2022.12.26 10:23:32 -03'



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

Depto. de Compras e Licitações

Descrição	MESA COM 4 CADEIRAS. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ESTRUTURA DA MESA E CADEIRAS EM AÇO CARBONO, TAMPO EM GRANITO, MESA SUPORTA NO MÍNIMO 50KG DISTRIBUÍDOS PELO TAMPO, CADEIRA SUPORTA 100KG. MESA: ALTURA MÍNIMA 77CM; LARGURA MÍNIMA 70CM; PROFUNDIDADE MÍNIMA 70CM. CADEIRA: ALTURA MÍNIMA 89CM; LARGURA MÍNIMA 35CM; PROFUNDIDADE MÍNIMA 42CM;				Preço Unitário	Preço Total
Item	Unidade Medida	Quantidade	Marca		R\$ 310,00	R\$ 3.100,00
20	UN	10	Marzo			
Descrição	MESA FIXA, CONTENDO NO MÍNIMO BASE EM AÇO CARBONO, PERMITINDO ESTABILIDADE E RESISTÊNCIA, TAMPO EM MATERIAL MADEIRA, POSSUIR NIVELADORES PARA ADAPTAÇÃO NO PISO. MEDIDA MÍNIMA: 80X80.					

2. O Termo de Referência segue como Anexo "A" desta Ata de Registro de Preços, sendo parte integrante deste documento.
3. Havendo interesse, a Prefeitura convocará o Fornecedor para a assinatura do contrato ou retirar instrumento equivalente (Autorização de Fornecimento) e entrega do(s) item(ns) que se sagrou vencedor, nos termos do Edital;
4. Vigência da Ata: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura;
5. Prazo de entrega: até 15 (quinze) dias corridos;
6. Local de entrega: Conforme endereços relacionados no Anexo I - Termo de Referência, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguro, transporte, montagem, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes;
 - a) Se houver alteração no endereço de entrega antes da expedição da Autorização de Fornecimento, a empresa deverá entregar os produtos, no endereço indicado pelo Departamento requisitante;
7. O fornecedor obriga-se a fornecer os produtos em estrita conformidade com o objeto licitado, obrigando-se ainda a substituí-los, se necessário, num prazo de 05 (cinco) dias úteis;
8. Condições de pagamento: Pelo fornecimento dos produtos, a prefeitura efetuará o pagamento ao fornecedor em até 28 (vinte e oito) dias corridos após o aceite da nota fiscal;
9. As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta de recursos próprios do orçamento vigente alocados sob as dotações orçamentárias do orçamento municipal, as quais serão indicadas no momento da eventual contratação.
10. As contratações advindas deste registro de preços serão regidas pelas disposições das Leis 10.520/02 e 8.666/93, e Decreto Municipal 1.616 de 03 de Janeiro de 2017.
11. Este registro de preços não obriga a prefeitura a firmar contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições.
12. O descumprimento do presente, assim como a inexecução total ou parcial do contrato, sujeitará o fornecedor às penalidades constantes do Edital de **Pregão Presencial 081/2022** e legislação aplicável.
13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da PREFEITURA e nas hipóteses dos artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93, ou a pedido justificado do FORNECEDOR.
14. O fornecedor deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações

Rua Geraldino de Oliveira, 236, Centro, CEP 12935-000, Vargem/ SP
Fone (11) 4598-3000 - email: compras@vargem.sp.gov.br

FABIOLA PERPETUA
VIANA BERNARDO
PIAO:25719405895

Assinado eletronicamente em:
FABIOLA PERPETUA VIANA BERNARDO
PIAO:25719405895
Dados: 2022.12.26 10:2
-03'00"



PRÉFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

Depto. de Compras e Licitações

por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial 081/2022.

15. As questões oriundas deste termo e dos contratos ou pedidos de fornecimento serão dirimidos no Foroda Comarca de Bragança Paulista/SP.

16. Fica designada como Gestora desta Ata de Registro de Preços a Senhora Ester Pereira de Melo queseirá responsável pelo acompanhamento, fiscalização da execução e outras responsabilidades, nos termosdo artigo 67 e seus §§ da Lei nº 8.666/93.

17. Para constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinado pelas partes .

Prefeitura do Município de Vargem
Cnpj: 67.160.507/0001-83
Leodécio Alves de Lima
CPF: 297.749.628-93

FABIOLA PERPETUA
VIANA BERNARDO
PIAO:25719405895

Assinado de forma digital por
FABIOLA PERPETUA VIANA
BERNARDO PIAO:25719405895
Dados: 2022.12.26 10:23:58 -03'00'

Exclusiva Comercial e Negócios Ltda
CNPJ 30.522.695/0001-3
Fabíola Perpétua Viana Bernardo Pião
CPF: 257.194.058-95

Ester Pereira de Melo
CPF: 503.804.888-92
Departamento de Adminstração

Testemunhas:

1) _____

2) _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

Depto. de Compras e Licitações

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGEM
CONTRATADO: EXCLUSIVA COMERCIAL E NEGÓCIOS LTDA
ATA Nº: 107/2022

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de mobiliários e eletrodomésticos para atender o Refeitório Municipal e o Departamento de Educação.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº. 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAIS E DADOS: _____

26/12/2022

FABIOLA
PERPETUA VIANA
BERNARDO
PIAO:257194058
95

Assinado de forma
digital por FABIOLA
PERPETUA VIANA
BERNARDO
PIAO:25719405895
Dados: 2022.12.26
10:24:09 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

Depto. de Compras e Licitações

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Leodécio Alves de Lima

Cargo: Prefeito

CPF: 297.749.628-93

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA / INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Leodécio Alves de Lima

Cargo: Prefeito

CPF: 297.749.628-93

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Leodécio Alves de Lima

Cargo: Prefeito

CPF: 297.749.628-93

Assinatura: _____ 

Pela contratada:

Nome: Fabíola Perpétua Viana Bernardo Pião

Cargo: Sócia Administrativa FABIOLA PERPETUA VIANA

CPF: 257.194.058-95

BERNARDO

Assinatura: _____ PIAO:25719405895

Assinado de forma digital por
FABIOLA PERPETUA VIANA
BERNARDO PIAO:25719405895
Dados: 2022.12.26 10:24:28 -03'00'

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Ester Pereira de Melo

Cargo: Diretora de Administração

CPF: 503.804.888-92

Assinatura: _____ 

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Ester Pereira de Melo

Cargo: Diretora de Administração

CPF: 503.804.888-92

Assinatura: _____ 

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____

Nome: Ester Pereira de Melo

Cargo: Diretora de Administração

CPF: 503.804.888-92

Assinatura: _____ 

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).*